



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ

TOMADA DE CONTAS ANUAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF NO AMAPÁ

PROCESSO Nº

VOLUME I

1ª VIA

Órgão da administração direta do Poder Executivo

CNPJ – 00.394.494/0010-27

**Av. Ernestino Borges, 1.402 Jesus de Nazaré – CEP 68.908-010
Macapá - AP**

www.dpf.gov.br

LISTA DE UNIDADES CONSOLIDADAS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ**

Gestão 00001 – Tesouro;
Gestão 200403 – Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das
Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL.

Superintendência Regional do DPF no Amapá – SR/DPF/AP - 200402/200403



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ

I – RELATÓRIO DE GESTÃO

- 1) DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA:
 - 1.1 Superintendência de Polícia Federal no Estado do Amapá, abrangendo a Delegacia de Oiapoque.
 - 1.2 00.394.494/001-27;
 - 1.3 Órgão da Administração Direta do Poder Executivo;
 - 1.4 Ministério da Justiça;
 - 1.5 Av. Ernestino Borges, 1402, Bairro Jesus de Nazaré, Macapá – Ap, CEP 68.900.901, Tel: (96) 3223-9644, Fax (96) 3223-6630, Página Eletrônica: www.dpf.gov.br (SR/DPF/AP); e Av. Barão do Rio Branco, 500 - CEP 68980-000, Tel/Fax (96) 3521-1380;
 - 1.6 www.dpf.gov.br;
 - 1.7 200402 e 200403 (UG's) e gestão 0001;
 - 1.8 Lei nº 8.715 de 05 de outubro de 1993;
 - 1.9 Regimento Interno do Departamento de Polícia Federal; e
 - 1.10 Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada de que trata as contas: Portaria nº 1300 de 14/09/2003 do DOU nº 172.

2) OBJETIVOS E METAS:

OBJETIVO:

O relatório tem o objetivo de demonstrar a atuação desta Unidade durante o exercício de 2006.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ

COMPETÊNCIAS LEGAIS E REGIMENTAIS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

O Departamento de Polícia Federal - DPF, órgão a que se refere o art. 2º, inciso II, alínea "f", do Anexo I, do Decreto nº 4.720, de 5 de junho de 2003, instituído por lei como órgão específico e singular, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, com autonomia administrativa e financeira, diretamente subordinado ao Ministro de Estado da Justiça, tem por finalidade executar, especificamente, em todo o território nacional, as seguintes atribuições previstas no § 1º do art. 144 da Constituição Federal e na legislação complementar:

- a) apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;
- b) prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho de bens e valores, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;
- c) exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;
- d) exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União;
- e) coibir a turbação e o esbulho possessório dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da Administração Pública Federal, sem prejuízo da manutenção da ordem pública pelas Polícias Militares dos Estados; e
- f) acompanhar e instaurar inquéritos relacionados aos conflitos agrários ou fundiários e os deles decorrentes, quando se tratar de crime de competência federal, bem como prevenir e reprimir esses crimes.

METAS POLICIAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ

METAS ADMINISTRATIVAS

- 1- Fazer licitação predial incluído a manutenção preventiva e corretiva: das câmeras de vídeo, do gerador de energia que esta no pátio da SR/AP, das instalações elétricas e hidráulicas. – Não atingida
- 2- Fazer licitação para reforma das 04(quatros) casas oficiais pertencentes a SR em Macapá – Não atingida
- 3- Fazer licitação de manutenção corretiva e preventiva dos computadores. – Não atingida
- 4- Construir guarita de vigilância na entrada da SR/AP. – Não atingida
- 5- Promover treinamento para os agentes administrativos, motoristas, mecânicos, agentes de portarias, operadores de computadores, eletrotécnicos, administradores, contador e assistente social. – Atingida em parte
- 6- Construção de 01(um) prédio, nas dependências da SR/AP. – Não atingida
- 7- Confecções de grades no estacionamento da SR/AP – Não atingida
- 8- Reforma do Canil – Não atingida
- 9- Pintura geral do prédio, e do forro da SR/AP – Não atingida
- 10- Diárias - Atingida
- 11- Passagens Aéreas - Atingida
- 12- Combustíveis - Atingida
- 13- Reforma das casa funcionais – Não atingida
- 14- Construção de 02 Poços semi-artesianos. – Não atingida
- 15- Manutenção e limpeza de equipamentos de ar condicionado - Atingida
- 16- Manutenção corretiva de computadores; - Não atingida



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ

METAS INSTITUCIONAIS

- 2.2 Descrição do programa, projeto/atividade ou ação administrativa em termos do objetivo geral, dos objetivos específicos e dos beneficiários; - Não se aplica
- 2.3 Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa, projeto/atividade ou ação administrativa; - Não se aplica
- 2.4 Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e/ou pactuadas com o supervisor ministerial para o período sob exame nas contas. – Não se aplica
- 3) INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO: Não se aplica;
- 4) ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: Não se aplica;
- 5) MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS: Não se aplica;
- 6) TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (CONVÊNIOS E OUTROS MEIOS): **VER NO NEOF**

Tip o*	Código Siafi/Sia sg	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos (nº do processo e do termo, data assinatura, vigência etc)	Objeto da Avença	Data de publicaçã o no DOU	Valor Total pactuad o	Valor total Recebido/ Transferid o no Exercício	Contra- partida	Benefi ciário (Razã o Social e CNPJ)	Situação da Avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/N?)
-----------	---------------------------	--	---------------------	----------------------------------	--------------------------------	---	--------------------	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ

* Tipo de transferência: convênio, acordo, ajuste, parceria, subvenção, auxílio ou contribuição.

Obs.: no caso de instauração de processo administrativo para sindicância ou de TCE, informar:

- número do processo;
- fato que originou;
- identificação da unidade ou do responsável pela apuração;
- identificação dos responsáveis (nome, CPF e cargo/função);
- valores originais e datas de competência; e
- situação do processo (providências adotadas e a adotar, inclusive quanto à suspensão de transferência, prazo de conclusão do processo etc).

7) **CONTROLE DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADAS:** Não se aplica a esta SR.

8) **PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS:** Não se aplica a esta SR

9) **PROJETOS E DE INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL:** Não se aplica a esta SR

10) **AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DAS OPERAÇÕES DE FUNDOS:** Não se aplica a esta SR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ

11) GASTOS COM CARTÕES DE CRÉDITO: Não se aplica a esta SR.

12) FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO DO NORTE E DO NORDESTE – FNO e FNE: Não se aplica a esta SR.

1.6 RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU

Documento (nº do relatório de auditoria e item)	Recomendações	Providências adotadas
Relatório nº 184277 Item nº 3.1.1.1	Recomenda-se à unidade que atente para o cumprimento do item nº 1.2.1.9 do ACÓRDÃO 1.019/2005 – TCU – 1ª CÂMARA, no sentido de que a despesa orçada tenha por base estimativas reais, a preços de mercado, no sentido de se evitar solicitações de dotações orçamentárias insuficientes, ou em excesso, para o atendimento das necessidades da Unidade.	Instado a se manifestar o Gestor em exercício apresentou a seguinte justificativa: "Em atenção aos termos da solicitação de auditoria, nº 184277/012, de 27/11/2006, justificamos que não foram estimados os custos dos materiais, equipamentos e serviços para esta SR, em tempo hábil para a elaboração do Plano de Metas 2006, tendo em vista a dificuldade do mercado local em fornecer orçamento para esta Superintendência e a grande maioria das empresas localizadas em Macapá não estarem em dia com os tributos federais."
Relatório nº 184277 Item nº 4.1.1.1	Recomenda-se ao Gestor que adote, tempestivamente, as seguintes providências: a) abster-se de realizar pagamentos com base em notas fiscais sem data de emissão; b) verificar por ocasião dos pagamentos das despesas se as empresas beneficiárias estão em dia com os tributos federais, estaduais ou municipais,	Instada a manifestar-se por meio da Solicitação de Auditoria nº. 018, de 04/12/2006 o Gestor da Unidade não apresentou justificativas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ

	<p>utilizando para tanto, consulta ao SICAF ou exigindo certidões que ilidam a irregularidade, conforme o caso, abstendo-se de efetuar os pagamentos enquanto não for comprovada a regularidade;</p> <p>c) exigir que o servidor que extrair as consultas do SICAF acerca das empresas beneficiárias dos pagamentos assinem os formulários de consulta onde constam a Declaração da situação cadastral das mesmas quanto à documentação obrigatória e habilitação parcial, em atendimento ao item nº 8.8, da INSTRUÇÃO NORMATIVA MARE-GM Nº 5, DE 21 DE JULHO DE 1995;</p> <p>d) criar uma rotina administrativa no sentido de organizar os processos de pagamentos vinculando-os aos contratos administrativos, de forma a padronizar e a facilitar a recuperação de informações.</p> <p>e) formalizar os processos de pagamentos, dando numeração própria, com páginas rubricadas e assinadas, capa do processo identificando o contrato administrativo que autoriza o pagamento, contendo os documentos necessários a instruções dos mesmos, como por exemplo, autorização de pagamento do Ordenador de Despesas, liquidação da despesa, OB expedida e devidamente assinada pelo Ordenador de Despesas, comprovação da situação cadastral devidamente assinado pelo</p>	
--	--	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ**

	<p>servidor que realizou a consulta ao SICAF, e outros documentos que se fizerem necessários. Não aglutinar vários pagamentos no único processo.</p>	
<p>Relatório nº 184277 Item nº 5.2.3.1</p>	<p>Recomenda-se ao Gestor que adote, tempestivamente, as seguintes providências:</p> <ul style="list-style-type: none">a) determinar que as concessões de horário especial a servidores sejam devidamente formalizadas, em conformidade com inciso I, do Parágrafo Único do Art. 2º e § 4º do Art. 22, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.b) determinar que os pleitos dos servidores sejam iniciados por requerimento de acordo com o Art. 6º, Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, Art. 105, da Lei nº 8.112/90 e Art 5º da Instrução Normativa 08/04 (Folha 04 do PARECER Nº 618/2006-DELP/CRH/DGP/DPF);c) apurar antes da concessão de horário especial, se a Entidade de Ensino não oferece os cursos pleiteados pelos servidores em horários diferentes ao do expediente normal da Unidade com a finalidade de restar comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, atentando, também, para o PARECER Nº 618/2006-DELP/CRH/DGP/DPF.	<p>Instado a se manifestar, o Gestor por meio do Ofício nº 230/2006 - SRH/SR/DPF/AP, 28 de novembro de 2006, apresentou a seguinte justificativa:</p> <p>"Em atendimento a Solicitação de Auditoria nº 184277/013 - Gestão de Recursos Humanos: Itens 1 e 2 - informamos que realmente houve um lapso, em não observar o que preceitua a Lei nº 9.784/1999, quanto à formalização do processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; com relação ao item 3 - Tomou-se como base o art. 98 da Lei nº 8.112/90, visto que somente no dia 14.11.2006, foi veiculado uma mensagem Oficial-circular a qual informa PARECER Nº 618/2006-DELP/CRH/DGP/DPF, que normatiza a concessão do horário especial à servidores, com maior clareza no entendimento, conforme documento anexo."</p>
<p>Relatório nº 184277 Item nº 5.2.4.1</p>	<p>Recomenda-se ao Gestor da Unidade que adote, tempestivamente, as seguintes providências:</p> <ul style="list-style-type: none">a) determinar o levantamento dos servidores que	<p>Instado a se manifestar o Chefe do Setor de Recursos Humanos substituto apresentou por meio do Ofício nº 233/2006 - SRH/SR/DPF/AP, de 30 de novembro de 2006, a seguinte justificativa, "c) em razão da falta de espaço físico nesta</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ**

	<p>efetivamente não estão submetidos às áreas de risco que possibilita o pagamento do Adicional de Periculosidade, excluindo aqueles que não fazem jus a vantagens;</p> <p>b) determinar o levantamento dos valores pagos indevidamente aos Servidores de Matrículas SIAPE nº 1009644 e 1162644, providenciando o seu ressarcimento aos cofres públicos, informando posteriormente a esta Controladoria Regional da União;</p> <p>c) baixar nova portaria atualizada concedendo o direito àqueles servidores que fazem jus ao aludido adicional.</p>	<p>Unidade, tornou-se imprescindível a mudança do Núcleo de Administração - NAD, para um imóvel situado em frente à Superintendência, informando que na folha de pagamento referente ao mês de dezembro/06, iremos excluir o rendimento referente à periculosidade dos servidores lotados naquele núcleo, quais sejam: BENEDITA PEREIRA RIBEIRO GOMES e LEILA SOARES ALVES DA COSTA</p>
<p>Relatório nº 184277 Item nº 5.3.1.1</p>	<p>Recomenda-se ao Gestor da Unidade que adote, tempestivamente, as seguintes providências:</p> <p>a) exigir dos servidores contemplados com passagens aérea, fluvial ou rodoviária, os respectivos canhotos dos bilhetes de passagens, conforme determina o Art. 3º da Portaria nº 98, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão;</p> <p>b) realizar o pagamento das diárias antecipadamente conforme determina o Art. 6º do Decreto nº 343, de 19 de novembro de 1991, quando da impossibilidade do mesmo justificar o atraso do pagamento no processo de concessão;</p> <p>c) justificar expressamente nas propostas de concessão de diárias, quando o afastamento do servidor iniciar-se a partir da sexta-feira, bem como os que incluam sábados, domingos e feriados, conforme determina o Art. 3º do Decreto nº 343, de 19 de novembro de 1991; e</p> <p>d) formalizar os processos de concessão de diárias, com páginas numeradas e rubricadas, numeração própria, anexando todos os</p>	<p>Não se acata a justificativa do Gestor para os fatos anteriormente apontados uma vez que não foram apresentados nenhum documento que elidisse a constatação. A justificativa apresentada somente ratifica as falhas detectadas durante os trabalhos de auditoria</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ

	documentos que motivaram o deslocamento do servidor a serviço, OBP, e demais documentos necessários à instrução do processo de concessão de diária.	
Relatório nº 184277 Item nº 5.3.2.1	Recomenda-se ao Gestor que adote, tempestivamente, as seguintes providências: a) Determinar ao setor responsável que proceda à numeração de todas as páginas dos Processos nºs 08200.008469/2006-46, 08064.006967/2006-66 e 08200.011907/2006-53; b) determinar que o setor de pessoal encaminhe o processo nº 08200.011907/2006-53 a Diretora de Gestão de Pessoal e ao do Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal para que os mesmos assinem o Despacho nº 4814/2006-DGP/DPF, de 30 de junho de 2006, encontrado na folha nº 14 do aludido processo	Instado a se manifestar a UJ não apresentou justificativas até o encerramento dos trabalhos de campo.
Relatório nº 184277 Item nº 6.1.1.2	Que a UJ planeje adequadamente suas despesas para o exercício, observando os quantitativos a serem adquiridos, o período de cobertura do contrato, se for o caso e valores de acordo com a dotação orçamentária, evitando re-trabalho. Da mesma forma atentar para os requisitos estabelecidos pela Lei 8666/93, Lei Complementar 101/2000 e o Decreto 5.450/05.	Em resposta a solicitação de auditoria nº 184277/017 de 29/11/2006, o gestor informou, através do ofício nº 366/2006 que a razão de não haver assinatura nos termos de referência que foram refeitos se deu em virtude de todo o processo se realizar em caráter de urgência e que apesar da ausência de assinatura do ordenador de despesa o procedimento não deixou de ser acompanhado por seus responsáveis; em relação ao processo nº 08361-001705/2006-51 foi informado que a UJ esperava a liberação de declaração orçamentária para 4 postos de vigilância, como não foi liberado o valor esperado o termo foi feito contemplando apenas um posto de trabalho
Relatório nº 184277 Item nº 6.1.2.1	Recomenda-se a UJ maior controle e planejamento dos gastos evitando o fracionamento de despesa.	Instado a se manifestar a UJ não apresentou justificativas até o encerramento dos trabalhos de campo.
Relatório nº 184277 Item nº 6.1.3.1	Recomenda-se ao gestor atentar quanto a redação do contrato administrativo para que não reste dúvidas quanto a correta aplicação das cláusulas estabelecidas	Em resposta a solicitação nº 184277/017 de 29/11/2006, o gestor informou que no caso do pagamento do adicional de periculosidade a responsabilidade é da empresa contratada e que tomará providências para que a mesma assumo o ônus citado; da mesma forma informou que todas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ

		as providências serão tomadas para que erros como esses não voltem a ocorrer
Relatório nº 184277 Item nº 6.2.2.1	Recomenda-se ao Gestor que adote a seguinte providência nas contratações futuras por declaração de inexigibilidade de licitação: a) Realizar o enquadramento das contratações diretas por declaração de inexigibilidade de licitação para aquisições de serviços de Energia Elétrica e de Telecomunicações no inciso I, do Art. 25, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública	Instado a se manifestar o Gestor da Unidade apresentou justificativas por meio do Ofício nº 372/2006-SELOG/SR/DPF/AP, 06 de dezembro de 2006, nos seguintes termos: "ITEM 1: - Em relação ao Processo nº 08361.007197/2004-52, referente ao Fornecimento de Energia Elétrica pela Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, temos a justificar o seguinte: o enquadramento jurídico dado a este processo foi o Art. 25, da Lei Nº 8.666/93, faltando incluir o inciso I, que será providenciado a retificação do mesmo. ... - Em relação ao Processo nº 08361.007199/2004-41, referente ao Fornecimento de Serviços de Telecomunicações, temos a justificar o seguinte: o enquadramento jurídico dado a este processo foi o Art. 25, da Lei Nº 8.666/93, faltando incluir o inciso I, que será providenciado a retificação do mesmo. ... - Em relação ao Processo nº 08361.006076/2005-74, referente ao Fornecimento de Serviços Postais e Telemáticos pela Empresa Correios e Telégrafos - ECT, temos a justificar o seguinte: o enquadramento jurídico dado a este processo está correto, conforme Despacho 0189/2005 - SRA/SR/DPF/AP, linhas 5 e 6, cópia em anexo. ..."
Relatório nº 184277 Item nº 6.2.2.2	Recomenda-se ao Gestor que adote, tempestivamente, as seguintes providências: a) Criar uma rotina visando a organizar a elaboração e arquivamento dos processos licitatórios, quanto à elaboração sugerimos o roteiro prático para as contratações diretas recomendado pelo Tribunal de Contas da União na obra - "Brasil. Tribunal de Contas da União. Licitações e contratos: orientações básicas /Tribunal de Contas da União. - 3. ed, rev. atual. e ampl. Brasília: TCU, Secretaria de Controle Interno, 2006."- localizado nas páginas 238 e 239. O citado manual pode ser obtido no sitio www.tcu.gov.br . A seguir transcrevemos o roteiro sugerido: "Roteiro prático para contratação	Instado a se manifestar o Gestor da Unidade apresentou justificativas por meio do Ofício nº 372/2006-SELOG/SR/DPF/AP, 06 de dezembro de 2006, nos seguintes termos: "ITEM 2: - Em relação ao Processo nº 08361.007197/2004-52, referente ao Fornecimento de Energia Elétrica pela Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, temos a justificar o seguinte: estamos providenciando as adequações e correções neste processo. - Em relação ao Processo nº 08361.007199/2004-41, referente ao Fornecimento de Serviços de Telecomunicações, temos a justificar o seguinte: este processo foi analisado pela nova gestão e determinou que fosse providenciado em caráter de urgência uma nova licitação para o início de 2007, tendo em vista vícios e falhas desde o início do processo em 2004. - Em relação ao Processo nº 08361.006076/2005-74, referente ao Fornecimento de Serviços Postais e Telemáticos pela Empresa Correios e Telégrafos -



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ**

	<p>direta O processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação, com base nos incisos III a XXIV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, e por inexigibilidade de licitação, ao amparo do art. 25 da mesma Lei, será instruído com os elementos previstos no art. 26 da Lei, observados os passos a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none">1. solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto;2. justificativa da necessidade do objeto;3. caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, se for o caso;4. elaboração da especificação do objeto e, nas hipóteses de aquisição de material, da quantidade a ser adquirida;5. elaboração de projetos básico e executivo para obras e serviços;6. indicação dos recursos para a cobertura da despesa;7. razões da escolha do executante da obra ou do prestador do serviço ou do fornecedor do bem;8. anexação do original das propostas;9. anexação do original ou cópia autenticada (ou conferida com o original) dos documentos de regularidade exigidos;10. declaração de exclusividade expedida pelo órgão competente, no caso de inexigibilidade;11. justificativa das situações de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, com os elementos necessários à sua caracterização, conforme o caso;12. justificativa do preço;13. pareceres técnicos ou jurídicos;14. documento de aprovação dos projetos de pesquisa para aos quais os bens serão alocados;15. autorização do ordenador de despesa;16. comunicação à autoridade superior, no prazo de três dias, da dispensa ou da situação de inexigibilidade de licitação;17. ratificação e publicação da	<p>ECT, temos a justificar o seguinte:</p> <p>a) Todas as solicitações feitas pelo Núcleo de Assessoramento Jurídico foram providenciadas, conforme Despacho Nº 256/2006 SELOG/SR/DPF/AP, Projeto Básico e consulta SICAFI, cópias anexas; e b) Informamos ainda, que as solicitações do Superintendente no Despacho 213/2006-GAB/SR/DPF/AP, não tinham sido atendidas, pois os dois servidores responsáveis pela gestão de contratos desta SR</p> <p>estão sobrecarregados de serviços e estão se empenhando ao máximo para providenciar o encaminhamento de todos as solicitações contidas nos processos desta SR até 31/12/2006, quando encerra a vigência da maioria dos contratos desta SR."</p>
--	--	---



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ**

	<p>dispensa ou da inexigibilidade de licitação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, a contar do recebimento do processo pela autoridade superior;</p> <p>18. inclusão de quaisquer outros documentos relativos à inexigibilidade;</p> <p>19. assinatura de contrato ou documento equivalente."</p> <p>b) suprir as falhas encontradas nos processos analisados quanto à formalização e composição do processo, providenciando para que as mesmas não se repitam em processos futuros.</p>	
<p>Relatório nº 184277 Item nº 6.2.2.3</p>	<p>Recomenda-se ao Gestor que adote as providências necessárias para apurar os motivos pelos quais não foram disponibilizados à equipe de auditoria desta Controladoria Regional da União no Amapá os processos de contratação direta por dispensa de licitação 08361000477/2006-00, 08361000951/2006-95, 08361001110/2006-42, 08361001905/2006-11, 08361001933/2006-21, 08361001934/2006-75, 08361003727/2006-55, 08361003741/2006-59, 08361003989/2006-10, 08361004655/2006-63, 08361004657/2006-52, 08361004999/2006-72, 08361005704/2006-85 e 08361006497/2005-03. Ressalta-se, que a solicitação de tais processos foi realizada com antecedência, como se vê na Solicitação Auditoria Prévia nº 001, de 13 de novembro de 2006, a qual foi reiterada por meio da Solicitação de Auditoria nº 008, de 23 de novembro de 2003</p>	<p>O Gestor em exercício solicitou prorrogação do prazo por meio do Ofício nº 343/2006 SELOG/SR/DPF/AP, de 22 de novembro de 2006, argumentando a falta de pessoal disponível na área meio e a sobrecarga de serviço. Houve a renovação da prorrogação por meio do Ofício nº 364/2006-SELOG/SR/DPF/AP, de 29 de novembro de 2006, argumentou na solicitação que os servidores do NEOF encontravam-se em treinamento em Brasília.</p>
<p>Relatório nº 184277 Item nº 6.2.3.1</p>	<p>Recomenda-se o atendimentos dos prazos previstos na Lei 8.666/93, sobretudo em relação aos prazos para publicação dos extratos dos Contratos e Termos Aditivos em vigência nessa Superintendência.</p>	<p>Solicitada a manifestação do gestor sobre o assunto, obteve-se resposta através do ofício nº 366/2006 - SELOG/SR/DPF/AP no qual foi relatado que: " Informamos que está Superintendência possui sobrecarga de trabalho elevada e número reduzido de servidores administrativos com</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ**

	Providenciar treinamento de servidor em rotinas administrativas relacionadas a Licitações e Contratos Administrativos	conhecimento especializado em licitação, o que acarreta, em alguns casos, morosidade no andamento do processo"(SIC).
Relatório nº 184277 Item nº 6.2.4.1	Recomenda-se a UJ abster-se de efetuar pagamentos através de dispensa de licitação para objeto que possua cobertura contratual, incluir no planejamento da unidade a realização de novo procedimento licitatório para manutenção preventiva e corretiva dimensionando o quantitativo adequado de aparelhos de ar condicionado e centrais de ar para manutenção.	Instado a se manifestar o gestor por meio do ofício nº 372/2006, informou que a UJ possui o contrato nº 002/2005 com a empresa M & C Construção, Serviços e Comércio Ltda, para a manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados no valor de R\$ 6.304,00. Tendo em vista que este valor não é suficiente para atender a manutenção de todos os aparelhos de ar condicionado e centrais de ar utilizamos o contrato para fazer a manutenção preventiva e a dispensa de licitação para fazer a corretiva dos aparelhos de ar condicionado.
Relatório nº 184277 Item nº 7.2.1.1	Recomenda-se ao Gestor que adote as providências necessárias no sentido de que o Rol de Responsáveis da Unidade seja atualizado a fim de atender o disposto a Instrução Normativa do TCU nº 47/2004	Não houve solicitação de manifestação da Unidade para o fato apontado

1.7 DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU

DOCUMENTO (Ofício, Decisão, Acórdão e Item;)	Determinações/Recomendações	Providências Tomadas
Acórdão nº 11/2004-TCU-1ª Câmara		A Divisão de Organização e Métodos, através do Serviço de Avaliação e Aperfeiçoamento Organizacional, órgão do DPF, informa no documento, Informação n.º 005/2004-SAORG/DO&M/CPLAM , "que na revisão do PPA no ano de 2004, o Ministério da Justiça entendeu que a situação de carência de indicadores mais confiáveis não era apenas do DPF. Por isso criou uma ação denominada "ELABORAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE INDICADORES" que tem a finalidade de: "Realizar estudos para a elaboração e aperfeiçoamento dos indicadores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ

DOCUMENTO (Ofício, Decisão, Acórdão e Item;)	Determinações/Recomendações	Providências Tomadas
Item 1.1.3.		<i>dos Programas do Órgão, de forma a permitir a avaliação do resultado dos programas". (...) O inteiro teor do documento pode ser consultado na cópia anexa.</i>
Acórdão 1.1019/2005-TCU-1ª Câmara Item: 1.2.1.1.		Nesta Superintendência, e no âmbito do DPF, os Relatórios de Gestão no âmbito do DPF, são realizados no interstício de 01 ano, então o próximo será feito após o final do exercício 2005, no qual constarão os elementos indicados no Anexo II da Decisão Normativa TCU n.º 62/2004.
Acórdão 1.1019/2005-TCU-1ª Câmara Item: 1.2.1.4.		Nos Editais de Licitação, desta Superintendência, já constam, desde a fase de coleta de preços e propostas, as Planilhas de Quantitativos e Preços Unitários, o que atende ao disposto no art. 40, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/93. Quanto ao registro dos preços de mercado na Ata, com o fim de se verificar a compatibilidade com os preços constantes das propostas, informamos que este procedimento – coleta de preços de mercado – é feito no começo do processo licitatório quando se coleta no mercado propostas de preços, atendendo ao art. 43, inciso IV da Lei 8.666/93.
Acórdão 1.1019/2005-TCU-1ª Câmara Item: 1.2.1.6.		Nas licitações, realizadas por esta Superintendência, na modalidade Tomada de Preços, já estamos cumprindo o determinado no art. 62 da Lei 8.666/93, quanto à formalização de Contratos.
		Nas aquisições desta superintendência, de mobiliário, equipamentos e materiais, utilizamos sempre como norteador de padronização as recomendações da DLOG, e das coordenações de setores, como Coordenação de Tecnologia da Informação, as quais fornecem as especificações padrões do material a ser adquirido. Como



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ

DOCUMENTO (Ofício, Decisão, Acórdão e Item;)	Determinações/Recomendações	Providências Tomadas
Acórdão 1.1019/2005-TCU-1ª Câmara Item: 1.2.1.7.		exemplo as especificações quanto à equipamentos de informática, estão no sítio da <i>intranet</i> do DPF, atendendo o disposto no art. 15, inciso I, da Lei 8.666/93.
Acórdão 1.1019/2005-TCU-1ª Câmara Item: 1.2.1.8.		Nos processo licitatórios, desta unidade, já atendemos o disposto no art. 14, da Lei 8.666/93, quanto à caracterização do objeto, e especificação do recurso orçamentário para o pagamento da despesa.
Acórdão 1.1019/2005-TCU-1ª Câmara Item: 1.2.1.9.		Estamos elaborando, cronograma de aquisição de material e equipamentos, para o próximo exercício, a fim de cumprir o disposto no § 7º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993;
Acórdão 1.1019/2005-TCU-1ª Câmara Item: 1.2.2. E Acórdão 1.1019/2005-TCU-1ª Câmara Item: 1.2.3.		A DLOG, enviou a esta Superintendência, em 23 de junho de 2005, o Ofício-Circular nº. 191/2005-GAB/DLOG/DPF, dando ampla comunicação do disposto nos Acórdãos acima mencionados.
Acórdão nº 11/2004-TCU-1ª Câmara Item 1.1.3.		

11. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTE PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO.

2.1 - QUADRO DE OPERAÇÕES

2.2 Setor Técnico-Científico – SETEC

Somente em meados do ano de 2005, é que foi formado o quadro de Peritos da SR/DPF/AP. Devido o espaço físico da sede desta Regional ser muito deficiente foi necessário locar um imóvel, que fica situado em frente a sede desta Regional, para a implantação do Setor, havendo, ainda, a necessidade de aquisição de alguns mobiliários. Ademais a SRA, está fazendo ingerências junto ao proprietário do imóvel, visando sanar alguns problemas, principalmente de infiltrações, com vistas a possibilitar a instalação dos modernos equipamentos adquiridos pelo Promotec.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ**

Índices.

Tipos de Laudos		Produção	Pendência
Lei do Desarmamento		12	0
Balística forense		4	0
Constatação de Dano Ambiental		0	0
Contábil/Econômico e Financeiro		8	1
Diversos (Material-Veículos)		4	0
Documentoscópio	Papel Moeda/Moeda	20	0
	Grafotécnico/Outros	136	1
Engenharia	Obras/Outros	0	0
	Equipamentos Elétricos/Eletrônicos	1	0
Informática		1	0
Laboratório	Entorpecentes/Psicotrópicos	0	0
	Explosivos/Outros	0	0
Laudo Preliminar de Constatação		2	0
Local		7	0
Local de Internet		1	0
Merceológico		1	0
Animal		1	0
TOTAL		198	

2.3 Núcleo de Inteligência Policial – NIP

OPERAÇÃO	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO
Houve destacada participação deste NIP no desencadeamento da Operação Licomedes, bem como colaboração nas demais Operações Policiais desenvolvidas nesta Descentralizada, com o fornecimento de informações e material humano. Foi desenvolvida Operação de Inteligência no interior do estado	Todo o estado do Amapá	- Repressão ao comércio ilegal de produtos da floresta amazônica; repressão à extração ilegal de minérios; força-tarefa do COMEN; repressão ao tráfico ilícito de entorpecentes; repressão ao câmbio ilegal de moeda estrangeira; repressão a crimes previdenciários; repressão ao comércio ilegal de	Deflagração de Operação Policial que resultou na prisão de 33 fraudadores da previdência social em 5 estados; identificação e localização de diversos investigados; apreensão de R\$ 8.000,00 e 24.650,00 Euros;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ**

com vistas a elaboração de um Relatório que traduza a atual realidade rural no estado.		terras públicas; realização d investigação social de candidatos aos quadros do DPF.	
--	--	---	--

Análise da atuação da unidade e dos resultados obtidos:

O NIP passou por uma reformulação, tendo renovado seu quadro de servidores e colaborado em Operação fora do estado do Amapá. Foi valorizada a qualificação profissional de seus policiais, tendo sido implementado o SISDOC I, novo gerenciador de documentos de inteligência do DPF. Deu-se continuidade à execução das atribuições específicas da Diretoria de Inteligência Policial - DIP, com a realização de investigações sociais e trabalhos de caráter reservado e/ou confidencial, conforme solicitações apresentadas.

3. Delegacia Regional Executiva - DREX

Núcleo Especial de Polícia Marítima – NEPOM

Esta Superintendência não conta com um Núcleo Especial de Polícia Marítima - NEPOM. Contudo, existe a previsão de instalação do NEPOM/SR/DPF/AP, após o do Pará.

Delegacia de Polícia de Imigração – DELEMIG

Informado pelo chefe da DELEMIG/SR/AP, não houve operações no ano de 2006.

Índices

ÍNDICES	QUANTIDADE
Passaportes expedidos durante o ano	2.235
Extradições realizadas durante o ano	0
Carteiras de estrangeiros expedidas durante o ano	88
Deportações realizadas durante o ano	01
Expulsões realizadas durante o ano	0
Repatriações realizadas durante o ano	0
Ordens de Missões emitidas durante o ano	44
Aeronaves vistoriadas durante o ano	348
Embarcações vistoriadas durante o ano	448
Registros de estrangeiros efetuados durante o ano	29
Prorrogações de estada de estrangeiros efetuadas durante o ano	97
Pedidos de permanência sindicados durante o ano	24
Pedidos de naturalização sindicados durante o ano	02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ

Análise da atuação da unidade e dos resultados obtidos:

Os números mencionados no quadro retro refletem parte dos dados quantitativos, produzidos pelos servidores (policiais e administrativos) lotados na DELEMIG, no exercício de 2006. São números bastante significativos, tendo em vista o efetivo ali disponibilizado: 05 policiais (01 com função de chefia), 04 administrativos e 02 bolsista-estagiários.

Outros dados não mencionados, porém não menos importantes, foram realizados com eficácia e eficiência, graças ao esforço e dedicação da equipe, que não mediu esforços no cumprimento das atribuições que lhes são peculiares. É o que se pode chamar de desempenho qualitativo, muito embora o efetivo seja diminuto.

O Desempenho da Delegacia de Polícia de Imigração no Estado do Amapá, no exercício de 2006, foi, também, marcado por dificuldades, em virtude da carência dos meios financeiros, materiais e humanos. O trabalho foi até certo ponto limitado, tendo em vista que o reduzido efetivo policial lotado na delegacia não é suficiente para atender as demandas sociais, quanto ao combate aos crimes e ilícitos a serem investigados por esta. Melhores resultados poderiam ser obtidos, fosse esse efetivo ampliado, resultando na quantidade e qualidade das investigações e ações peculiares ao papel fiscalizador da Polícia Federal.

Ações têm que ser implementadas e otimizadas, tendo em vista a busca da melhoria e maior efetividade nas operações a serem desencadeadas pela DELEMIG, visando à repressão dos ilícitos no controle migratório de brasileiros e estrangeiros.

Muito embora diante de algumas demandas reprimidas, fica o sentimento do dever cumprido, graças ao empenho, dedicação e obstinação da equipe, na busca da incessante qualidade dos serviços prestados.

Com o advento do Programa para a Modernização, Agilização e Aprimoramento da Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro – PROMASP, em fase de implantação,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ

espera-se propiciar a modernização da infra-estrutura, a agilização e, principalmente, a maior segurança das atividades de expedição de documentos de viagem pelo Departamento de Polícia Federal, através da Delegacia de Polícia de Imigração, reduzindo-se ocorrências de fraude com relação ao passaporte brasileiro e efetivo controle do tráfego internacional, trazendo como conseqüência a melhoria da qualidade do serviço prestado.

Delegacia de Repressão a Crimes Previdenciários - DELEPREV

A DELEPREV não realizou qualquer operação durante o ano de 2006.

Índices

ÍNDICES	QUANTIDADE
Quantidade de IPL's instaurados	40
Quantidade de IPL's relatados	13
Quantidade de IPL's em andamento	37

Análise da atuação da unidade e dos resultados obtidos:

Mesmo diante da carência de recursos materiais e humanos, a Delegacia realizou atividades investigativas de grande relevância, visando à prevenção e repressão aos crimes previdenciários.

Os resultados desse trabalho devem ser contabilizados e divulgados durante o corrente ano, com a conclusão das investigações em curso.

Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários - DELEFAZ

OPERAÇÃO	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO
ALECTO	Macapá/AP	Repressão à corrupção no âmbito da Administração Fazendária (Receita Federal/AP).	Prisão preventiva de 05 pessoas, incluindo o Delegado da Receita Federal/AP e sete buscas e apreensões.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ

Índices

ITEM	TIPIFICAÇÃO		Quantidade	Percentual
	Tipo	Crime		
01	Art. 334 (C.P.B)	Contrabando ou Descaminho	01	00
02	Art. 171 (C.P.B)	Estelionato	103	
03	Art.289 (C.P.B)	Moeda Falsa	18	
04	Lei nº 8.137/90	Ordem Tributária	12	
05	Art. 157 (C.P.B)	Roubo	01	
06	Lei nº 7.492/86	Sistema Financeiro Nacional	17	
07	Art. 155 (C.P.B)	Furto	21	
08	Art. 299 (C.P.B)	Falsidade Ideológica	43	
09	Art. 304 (C.P.B)	Uso de Documento Falso	06	
10	Lei nº 9.472/97	Serviços de Telecomunicações	06	00
11	Art. 312 (C.P.B)	Peculato	17	
12	Art. 297 (C.P.B)	Falsificação de Documento Público	16	
13	Art. 168 (C.P.B)	Apropriação Indébita	07	
14	Lei nº 4.117/62	Telecomunicações	00	
15	Art.342 (C.P.B)	Falso Testemunho	02	
16	Art. 293 (C.P.B)	Falsificação de Papéis Públicos	00	00
TOTAL			270	

Análise da atuação da unidade e dos resultados obtidos:

Segundo a análise da autoridade policial responsável pela DELEFAZ/SR/AP, a atuação da Delegacia, no ano de 2006, pode ser considerada satisfatória, em virtude da operação realizada, inquéritos instaurados e relatados e, notadamente, pelo desenvolvimento de um banco de dados de notas falsas.

Delegacia de Defesa Institucional - DELINST

Índices

1. Operações realizadas: nos acervos documentais desta delegacia, registrou-se a realização de apenas 1 (uma) operação (*Eleições Gerais 2006*), desencadeada no período eleitoral e intensificada no dia em que ocorreram os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ

dois turnos de votação (1º e 29/10/2006) e que teve como objetivo investigar a prática de crimes eleitorais.

No mais, apenas ordens de missão com o intuito de incentivar campanhas sociais, como a do desarmamento, e ainda aquelas em que houve necessidade de condução de presos aos juízos competentes foram efetuadas.

2. Segurança de Dignitários: 1 (uma), realizada através da OM de número 014/2006-DLEINST. As demais foram cumpridas pelo Núcleo de Operações desta Regional.

3. Proteção de testemunhas: conforme registros catalogados, não houve nenhuma missão no sentido de realizar trabalhos de proteção às testemunhas no ano de 2006.

4. Registros de armas concedidos e expedidos – categoria defesa pessoal e empresa de segurança: 748 (setecentos e quarenta e oito reais), conforme dados consultados no SINARM. Dentre estes, 8 (oito) foram facultados a caçadores de subsistência, 22 (vinte e dois) a empresas de segurança privada e apenas 18 (dezoito) incluem-se como concessões requeridas por cidadãos que não possuem a prerrogativa do uso da arma de fogo, dos quais, apenas 6 (seis) chegaram a ser emitidos, incluindo-se a categoria “caçador de subsistência”, em decorrência da própria inércia dos requerentes, que até o momento não se prontificaram em retornar até esta DELINST de posse das documentações obrigatórias.

5. Portes de arma concedidos: das 17 (dezessete) solicitações realizadas em 2006, apenas 3 (três) delas foram concedidas na categoria defesa pessoal, com a devida fundamentação, além dos 6 (seis) pedidos de porte na categoria caçador de subsistência, sendo que apenas 3 (três) foram deferidos. Algumas ainda não foram lançadas no SINARM para expedição, em decorrência da própria inércia dos requerentes, que até o momento não se prontificaram em retornar até esta DELINST de posse das documentações obrigatórias.

6. Credenciamento de Psicólogo: foram intentados 2 (dois) pedidos para credenciamento de Psicólogos mas, segundo informações do Setor de Psicologia do SENARM, em 2006 não foi possível realizar qualquer credenciamento desses profissionais, que deverão aguardar novas inspeções em seus locais de trabalho para atendimento da solicitação.

7. Credenciamento de Armeiro: 2 (duas) solicitações foram recebidas na DELINST. Contudo, nenhuma delas recebeu o deferimento por lhe faltarem alguns dos requisitos estipulados na IN nº 023/05-DG/DPF.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ

8. Credenciamento de Instrutor de tiro: os 2 (dois) processos foram recebidos por esta delegacia, mas ambos ainda estão aguardando a entrega de documentos para fase de provas de conhecimento específicos e práticos.

As atividades da DELINST tiveram ênfase em ordens de missão com o intuito de incentivar campanhas sociais como a do desarmamento bem como aquelas em que houve necessidade de condução de presos aos juízos

Na oportunidade, informamos que todas as atividades desenvolvidas por esta DELINST são realizadas com fulcro na eficiência do serviço, segurança do ambiente de trabalho e principalmente salvaguarda da integridade física da própria sociedade.

competentes.

Resumo das atividades:

ÍNDICES	QUANTIDADE
1. Operações realizadas	01
2. Segurança de Dignitários	01
3. Proteção de testemunhas ameaçadas	00
4. Registros de arma expedidos	748
5. Portes de arma concedidos	15
6. Credenciamento de Psicólogo	02
7. Credenciamento de Armeiro	02
8. Credenciamento de Instrutor de tiro	02

Delegacia de Controle de Segurança Privada – DELESP

Informados pelo chefe da Delegacia, não houve operação realizada no ano de 2006.

ÍNDICES	QUANTIDADE
Autuações com proposta de penalidades	50
Certificados emitidos / Segurança e Vistoria	22
Carteiras de Vigilantes expedidas por ano	993
Pareceres	181
Notificações	132
Vistorias realizadas/empresas/orgânicas e bancos	118

Análise da atuação da unidade e dos resultados obtidos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ

Segundo informações obtidas na delegacia, o desempenho da DELESP no Estado do Amapá, em 2006, pode ser considerado satisfatório, levando em consideração os recursos humanos e materiais disponíveis, houve muita rotatividade de policiais lotados na Delegacia. Ainda assim, logrou-se êxito no aumento significativo das autuações de 11, em 2005, para 50 em 2006, o que demonstra que fora intensificada a fiscalização no ano em questão.

Delegacia Especial no Aeroporto Internacional - DEAIN

Esta Unidade não conta com a estrutura de DEAIN.

Delegacia de Repressão a Crimes Contra o Meio-Ambiente e Patrimônio Histórico - DELEMAPH

OPERAÇÃO/ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO
OPERAÇÃO ROSA DOS VENTOS III	MACAPÁ (AP) E SANTANA (AP)	REPRESSÃO AO COMÉRCIO ILEGAL DE ANIMAIS SILVESTRES.	- LAVRATURA DE UM TCO; - APREENSÃO DE COTIAS E PAÇAS MORTAS QUE SERIAM COMERCIALIZADAS.
OPERAÇÃO ISAÍAS	TODO ESTADO DO AMAPÁ COM DESDOBRAMENTOS NO PARÁ, SÃO PAULO E SANTA CATARINA	COMBATE À EXTRAÇÃO ILEGAL DE MADEIRA E COMERCIALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS.	- APREENSÃO DE 01(UMA) ARMA DE FOGO; - CUMPRIMENTO DE 54 MANDADOS DE PRISÃO EXPEDIDOS; - CUMPRIMENTO DE 08 (OITO) MANDADOS DE BUSCA.
OPERAÇÃO DRAKE	MACAPÁ (AP) E	REPRESSÃO AO	- LAVRATURA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ**

	SANTANA (AP)	TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES PELAS VIAS PORTUÁRIAS E AÉREAS	DE 02 (DOIS) TCO'S; - APREENSÃO DE TARTARUGAS, TRACAJÁS, TATUS E PACAS.
APREENSÃO DE TORIANITA (MINERAL RADIOATIVO)	PORTO GRANDE (AP)	COMBATE À EXTRAÇÃO ILEGAL E COMERCIALIZAÇÃO DE TORIANITA (MINERAL RADIOATIVO)	- LAVRATURA DE 01 (UM) AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE; - LAVRATURA DE 01 (UM) IPL POR PORTARIA; - APREENSÃO DE 600 Kg TORIANITA (MINERAL RADIOATIVO);

Análise da atuação da unidade e dos resultados obtidos:

Em 2006, a DELEMAPH atuou maciçamente na repressão aos crimes ambientais, realizando investigações, apurando denúncias, dando andamento aos inquéritos, realizando planejamentos de missões, apoiando outros órgãos na execução de seu mister, como IBAMA, DNPM, etc.

O ápice do trabalho realizado deu-se com a realização da Operação Isaías que desmantelou uma quadrilha formada por madeireiros e servidores públicos federais e estaduais, que há muito vinha contribuindo para a degradação ilegal do meio ambiente, além da falsificação de documentos públicos, dentre outros delitos igualmente graves que passavam para a população em geral uma sensação de descaso para com o meio ambiente e de impunidade. Tal operação realizou uma verdadeira limpeza no órgão público federal responsável pelo meio ambiente.

Focada na missão descrita no parágrafo anterior esta especializada, porém, não descuidou de suas outras atribuições, investigando crimes contra a fauna, contra o patrimônio mineral, contra o patrimônio histórico, inclusive atuando em questões de segurança nacional, como, por exemplo, quando



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ

apreendeu 600 kg de minério radioativo, prendendo seus portadores, continuando com investigações a respeito do caso.

4. Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado - DRCOR

Delegacia de Repressão a Crimes Financeiros - DELEFIN

Não há previsão no organograma do DPF, implantação de DELEFIN nesta Regional.

Delegacia de Repressão ao Tráfico Ilícito de Armas - DELEARM

Devido à carência de recursos humanos, não foi possível implementar a DELEARM e a DELEPAT no âmbito desta Superintendência.

Delegacia de Repressão a Entorpecentes – DRE

OPERAÇÃO	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO
FISCALIZAÇÃO NA ÁREA PORTUÁRIA DE SANTANA (ABRIL/2006)	MUNICÍPIO DE SANTANA/AP	COMBATE AO NARCOTRÁFICO	a) PRISÃO DE 1 (UMA) PESSOA EM FLAGRANTE; b) APREENSÃO DE: 3,750 Kg (TRÊS QUILOS E SETECENTOS E CINQUENTA GRAMAS) DE COCAÍNA.
FISCALIZAÇÃO NA ÁREA PORTUÁRIA DE SANTANA (MAIO/2006)	MUNICÍPIO DE SANTANA/AP	COMBATE AO NARCOTRÁFICO	a) PRISÃO DE 2 (DUAS) PESSOAS EM FLAGRANTE; b) APREENSÃO DE: 9,00 Kg (NOVE QUILOGRAMAS) DE COCAÍNA.
REPASSE DE INFORMAÇÕES SOBRE TRÁFICO DE ENTORPECENTES PARA OUTRAS UNIDADES DO DPF (JUNHO/2006)	SANTARÉM/PA e BELÉM/PA	COMBATE AO NARCOTRÁFICO	a) PRISÃO DE 2 (DUAS) PESSOAS EM FLAGRANTE, SENDO UMA EM SANTARÉM/PA e UMA EM BELÉM/PA. b) APREENSÃO DE: 5,00 Kg (CINCO QUILOGRAMAS) DE COCAÍNA.
INTERCEPTAÇÃO DE CARREGAMENTO DE	MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI/AP	COMBATE AO NARCOTRÁFICO	a) PRISÃO DE 1 (UMA) PESSOA EM FLAGRANTE; b) APREENSÃO DE:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ**

DROGAS ACONDICIONADAS NO INTERIOR DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE UM VEÍCULO (AGOSTO/2006)			10,00Kg (DEZ QUILOGRAMAS) DE COCAÍNA
FISCALIZAÇÃO NA ÁREA PORTUÁRIA DE SANTANA (NOVEMBRO/2006)	MUNICÍPIO DE SANTANA/AP	COMBATE AO NARCOTRÁFICO	a) PRISÃO DE 3 (TRÊS) PESSOAS EM FLAGRANTE; b) APREENSÃO DE: 10,00 Kg (NOVE QUILOGRAMAS) DE COCAÍNA.
FISCALIZAÇÃO DE ENCOMENDAS DOS CORREIOS (DEZEMBRO/2006)	AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPÁ/AP	COMBATE AO NARCOTRÁFICO	APREENSÃO DE 458 (QUATROCENTOS E OITO) COMPRIMIDOS DE ECSTASY.

Índices

TIPOS DE ENTORPECENTES	QUANTIDADES
COCAÍNA (KG)	-
CRACK (KG)	-
HAXIXE (KG)	-
L.S.D. (UN)	-
LANÇA PERFUME (FR)	-
M.D.M.A. (UN) – Ecstasy	458,00
MACONHA (KG)	-
MERLA (KG)	-
PASTA BASE (KG)	37,750
PÉS DE MACONHA (UN)	-
PSICOTRÓPICOS (UN)	-
SEMENTE DE MACONHA (KG)	-
CLORETO DE ETILA (L)	-
HEROÍNA (KG)	-

Análise da atuação da unidade e dos resultados obtidos:

Através dos trabalhos de inteligência policial, bem como diligências e atuações junto a informantes e outras técnicas policiais, foi possível realizar a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ

apreensão de uma quantidade significativa de entorpecentes (cocaína e ecstasy) no ano de 2.006.

Levando-se em consideração as características locais, como: população, condição de isolamento geográfico e localização geográfica (rotas de transporte de entorpecentes), bem como a precariedade dos equipamentos de interceptação disponíveis, pode-se considerar como satisfatória a quantidade e volume das apreensões de entorpecentes no ano de 2.006. Vale lembrar que através de processos químicos os traficantes conseguem multiplicar em até 7(sete) vezes a quantidade de cocaína, ou seja, com os 37,750Kg de pasta-base de cocaína apreendidos, seriam produzidos e distribuídos até 264,25Kg de cocaína no Estado do Amapá.

Com relação ao combate ao tráfico de ecstasy, é importante salientar que há pelo menos 6(seis) anos não eram realizadas apreensões deste tipo de entorpecente no Estado do Amapá.

Fiscalização de produtos químicos (tabelas ou outros)

ATIVIDADES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	QUANTIDADES
EMPRESAS FISCALIZADAS	17
CADASTROS APROVADOS	20
LICENÇAS RENOVADAS	20
AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS EMITIDAS – IMPORTAÇÃO	-
AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS EMITIDAS – EXPORTAÇÃO	-
AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS EMITIDAS	-
PRODUTOS QUÍMICOS APREENDIDOS (LÍQUIDO - L)	-
PRODUTOS QUÍMICOS APREENDIDOS (SÓLIDO -KG)	-
VALORES ARRECADADOS – TAXAS	-
VALORES ARRECADADOS – MULTAS	-

Análise da atuação da unidade e dos resultados obtidos:

O Estado do Amapá se caracteriza por poucas empresas com grande movimentação de produtos controlados. Através de fiscalizações, procura-se combater o comércio de pequenas quantidades dos produtos mais comumente utilizados em drogas, como carbonato de cálcio e ácidos.

Delegacia de Repressão a Crimes Contra o Patrimônio - DELEPAT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ

Devido à carência de recursos humanos, não foi possível implementar a DELEPAT no âmbito desta Superintendência.

5. Corregedoria Regional de Polícia Federal - COR

ATIVIDADES	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO
Correição Ordinária na SR/DPF/AP e DPF.B/OPE/AP.	SR/DPF/AP e DPF.B/OPE/AP	Examinar procedimentos em tramitação, livros cartorários e expedientes pendentes, depósito e destino das coisas apreendidas, Cartório e Custódia.	Foi elaborado Relatório Correcional 2006.
Instauração de Procedimentos Administrativos Disciplinares	SR/DPF/AP	Apurar possíveis irregularidades perpetradas por servidores.	Instauração de 03 procedimentos.
Confecção de Pareceres	SR/DPF/AP	Emitir pareceres sobre consultas jurídicas relacionadas às atividades e atribuições próprias da polícia judiciária da União.	10 pareceres formulados.
Emissão de despachos ordinatórios de instauração de inquéritos policiais	SR/DPF/AP	Definir a atuação do DPF diante dos expedientes de naturezas diversas que lhe são encaminhados.	293 despachos formulados.

Análise da atuação da unidade e dos resultados obtidos:

Foi realizada Correição Ordinária na SR/DPF/AP e DPF.B/OPE/AP no ano de 2006 em todos os procedimentos.

6. DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL NO OIAPOQUE/AP.

- a) Número de ordem de missão policial (OMP): 129 (cento e vinte e nove)
- b) Operações: 02 (Ambas na Vila Brasil/Ilha Bela - Parque do Tumucumaque - Out e Nov/2006)
- c) Prisões efetuadas: 13 (treze)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ

d) Armas de fogo entregues na Campanha do Desarmamento: 01 (uma)

e) Armas de fogo apreendidas: 08 (oito)

f) Entrada de estrangeiros: 5066 (cinco mil e sessenta e seis)

g) Saída de estrangeiros: 4074 (quatro mil e setenta e quatro)

h) Número de passaportes expedidos: 843 (oitocentos e quarenta e três)

ANO 2006

a) Número de ordem de missão policial (OMP): 129 (cento e vinte e nove)

b) Operações: 02 (Ambas na Vila Brasil/Ilha Bela - Parque do Tumucumaque - Out e Nov/2006)

c) Prisões efetuadas: 13 (treze)

d) Armas de fogo entregues na Campanha do Desarmamento: 01 (uma)

e) Armas de fogo apreendidas: 08 (oito)

f) Entrada de estrangeiros: 5066 (cinco mil e sessenta e seis)

g) Saída de estrangeiros: 4074 (quatro mil e setenta e quatro)

h) Número de passaportes expedidos: 843 (oitocentos e quarenta e três)

7. TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

IV Encontro de Dirigentes de Recursos Humanos	OCIMAR COSTA RODRIGUES	Academia de Tênis Resort – Brasília/DF
Ação Nacional de Capacitação no Curso Teórico e Prático para Manejo de Fauna Silvestre	JORIELSON BRITO NASCIMENTO WILLIAM SALVIANO DE MEDEIROS	Balneário de Camboriú - SC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ

1.5 - ANÁLISE DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO – SUPERINTENDENTE REGIONAL.

Apesar de modesto se comparado às realizações de outras Regionais, o desempenho apresentado pela SR/DPF/AP pode ser considerado satisfatório, se atentarmos para as dificuldades enfrentadas cotidianamente pela administração e pelos policiais, a saber:

a) há **carência de pessoal**, não obstante o incremento de novos policiais federais, para a sede, sendo: 03 (quatro) Delegados, 04 (Peritos), 16 (dezesesseis) Agentes e 05 (cinco) servidores administrativos, no ano de 2005. Até porque, em contrapartida foram removidos para outras descentralizadas: 02 (dois) Delegados, 02 (dois) Escrivães e 10 Agentes de Polícia Federal e 01 (um) papiloscopista.

O número total de servidores atualmente lotados nesta Regional é 135 (cento e trinta e cinco), sendo: 10 (dez) Delegados – um encontra-se removida, mas ainda não se apresentou -; 04 (quatro) Peritos; 09 (nove) Escrivães; 38 (trinta e oito) Agentes de Polícia Federal, 08 (oito) Papiloscopistas e 45 Administrativos.

Dos Agentes, 02 (dois), proximamente se apresentarão na Academia Nacional de Polícia. Um, para o curso de forma do mesmo cargo, porém, do concurso nacional; outro, para o curso de formação de Delegado de Polícia Federal.

Dos Escrivães, dois assumiram, respectivamente, as funções de Chefia do NUDIS e do NUCOR.

O atual efetivo está bastante aquém das reais necessidades desta Regional.

Em virtude do número de Delegacias ser maior que o número de Delegados, alguns deles vêm respondendo por 02 (duas) Delegacias ou mais. O Chefe da DRE até sua remoção para a Delegacia de Polícia Federal em Patos/PB era, também, o Chefe Substituto da DELEARM e DELEPAT; o Chefe da DELEMAPH é também Chefe Substituto da DELINST; a Chefe da DELESP era, até sua remoção, para a Sede, também Presidente da respectiva Comissão de Fiscalização, além de Chefe Substituta da DELEPREV; e a COR, até pouco tempo, acumulava as funções de NUDIS e NUCOR.

À exceção do Superintendente Regional, o Delegado Regional Executivo e o Corregedor Regional, os demais 06 (seis) Delegados aqui lotados e em exercício presidem inquéritos policiais, o mesmo deverá acontecer com o Delegado que está em vias de se apresentar.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ

b) há **carência de viaturas**, cujo número é insuficiente para as necessidades desta Regional, condição agravada pela falta de um serviço de manutenção e reparos eficiente. Com a recente chegada de novos veículos, esperamos minimizar os transtornos atuais, apesar de nossa frota ainda ser deficitária em vista das atribuições que temos a cumprir;

c) há **carência de armamento**, principalmente de armas curtas, sendo que a grande maioria dos policiais é obrigada a adquirir armamento próprio para o exercício das atividades laborais; e

d) há **carência de espaço físico**, sendo que apesar da recente ampliação do prédio desta Regional, não há salas, móveis e equipamentos em número suficiente para instalar-se a DELEPREV, DELEPAT e a DELEARM, previstas no Organograma, ou mesmo para a Representação Regional da INTERPOL. Assim como não há salas disponíveis e adequadas para a guarda de produtos químicos, depósito de materiais, Arquivo Central e sala para a Assistente Social.

Como todas as descentralizadas situadas na Região Norte, esta Regional possui três peculiaridades que a colocam em desvantagem em relação às demais unidades do DPF situadas em outras regiões: a) 90% do reduzido efetivo é constituído de policiais novos, sendo esta a sua primeira lotação; b) A grande maioria dos novos policiais aqui lotados vale-se dos mais diversos artifícios e argumentos para obter sua remoção para outra unidade; c) no último ano, 03 (três) Delegados foram removidos da remoção de policiais de outras unidades para esta Regional.

Em síntese, esta Descentralizada praticamente só possui policiais novos e inexperientes, sofre perdas sucessivas de policiais e não é beneficiada com reposições duradouras, já que aquelas decorrentes de concurso público perduram por pouquíssimo tempo. Havendo alento, porém, quanto a este retrospecto, com a lotação dos policiais do concurso regional.

Como mencionado linhas atrás, no ano pretérito foi implantando e começou a funcionar o SETEC. Para tanto foi locado um imóvel em frente à sede da Regional, mas que pelas condições físicas, não atende a necessidades do Setor.

A seu turno, a **Delegacia do Oiapoque**, não obstante a lotação de novos policiais, o seu efetivo ainda se encontra muito aquém das necessidades, mormente no que se refere ao número de Agentes. A mesma conta, atualmente, com 02 (dois) Delegados, 04 (quatro) Escrivães, 11 (onze)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ

Agentes e 01 (um) papiloscopista. Não há servidor administrativo lotado na mencionada Delegacia.

Ante o exposto, concluímos que a carência de recursos (materiais e humanos) acima apontados tem sido fator de certo modo determinante para o prejuízo da qualidade dos nossos serviços, da continuidade de investigações importantes, da execução de operações policiais, do cumprimento das metas estabelecidas e até mesmo das nossas atribuições institucionais mais básicas, apesar do empenho e esforço do reduzido efetivo desta Regional.

Diante dessas dificuldades, a Administração desta Regional tem procurado motivar os policiais, valorizando suas realizações e tentando inculcar-lhes espírito de equipe e colaboração, bem como perseverança no seu trabalho.

A título de sugestão, apontamos a instituição o **tratamento diferenciado** que deve ser dado aos policiais lotados na Região Norte, proporcionando-lhes **maior motivação** para aqui permanecerem lotados, através da fixação de uma “compensação” financeira pela lotação em zona inóspita, acréscimo na contagem de tempo de serviço (para efeito de progressão funcional) e/ou garantia de remoção *ex officio* para a unidade da preferência do servidor, dentre aquelas em que houver claro de lotação, depois de determinado tempo de lotação na Região Norte.

Macapá, 14 de março de 2006.

ANDERSON RUI FONTEL DE ALMEIDA
Superintendente Regional
Superintendente Regional – SR/DPF/AP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ

DECLARAÇÃO

Declaro, em cumprimento ao previsto no Art. 4º, inciso IV da IN/TCU n.º 047/2005, que os servidores responsáveis pelas unidades constantes do Rol de Responsáveis desta Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Amapá estão em dia com a apresentação da Declaração de Bens e Renda relativa ao exercício de 2006, ano base 2005, na forma da Lei nº 8.730/93.

Macapá-AP, 02 de março de 2007.

Ocimar Costa Rodrigues
Chefe do Setor de Recursos Humanos SR/DPF/AP



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ**